



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 128
Disponibilização: 25/06/2021
Publicação: 25/06/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 64/2021/DER-GECON

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, **homologo com ressalvas** a prestação de contas final do **Convênio nº 070/2019/PJ/DER**, firmado com a Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, processo administrativo nº 0009.216796/2019-59, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo de carroceria: Sedan novo Ano/Modelo 2019. quantidade de portas: 4. Capacidade de 5 pessoas. Motorização mínima 1.4, 8 válvulas, 98 cv com gasolina e 106 cv com etanol. Câmbio automático de 6 marchas a frente e 1 a ré. Airbag duplo. Protetor de cárter. Bana de proteção nas portas. Cintos de segurança retrateis de 3 pontos com regulagem de altura na dianteira. Trava da tampa de combustível. Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica. Rodas de aço ou liga leve, 15 polegadas. Tomada 12V. Combustível: Gasolina e Etanol. Freios: Dianteiro: Disco Ventilado; Traseiro: A tambor; Com sistema ABS e EBD. Ar Condicionado. Brake Light. Sistema de som AM/FM, Bluetooth, entrada auxiliar, USB, 4 alto-falantes. Películas Protetoras (Insul ilme) nos vidros seguindo legislação em vigor. Tapetes de borracha. Porta malas: 450 litros. Tanque de combustível: 48 litros. Travas Elétricas. Alarme. Vidros Elétricos nas portas dianteiras. Apoios de cabeça com regulagem de altura. Cor: Prata. Garantia Total: 01 ano. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito (cor a definir com a empresa vencedora), emplacado sendo o primeiro emplacamento, pra atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO.

Porto Velho/RO, 24 de Junho de 2021

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 25/06/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018820128** e o código CRC **72A48DE0**.

